



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXVI PALMAS, QUINTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2016 Nº 2300



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Osires Damaso (DEM)

1º Vice-Presidente: Dep. Luana Ribeiro (PR)

2º Vice-Presidente: Mauro Carlesse (PTB)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (SD)

2º Secretário: Dep. Elenil da Penha (PMDB)

3º Secretário: Dep. Júnior Evangelista (PRTB)

4º Secretário: Dep. Olyntho Neto (PSDB)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião às terças-feiras, às 15h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Valdemar Júnior (Pres.)
Dep. Wanderlei Barbosa (Vice-Pres.)
Dep. Nilton Franco
Dep. Eduardo Siqueira Campos
Dep. Zé Roberto

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eli Borges
Dep. Toinho Andrade
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Amália Santana
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reunião às quartas-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amélio Cayres (Pres.)
Dep. Valdez Castelo Branco (Vice-Pres.)
Dep. Olyntho Neto
Dep. Luana Ribeiro
Dep. José Salomão

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Ricardo Ayres
Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Wanderlei Barbosa

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reunião às terças-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Cleiton Cardoso (Pres.)
Dep. Júnior Evangelista (Vice-Pres.)
Dep. Eli Borges
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Amélio Cayres

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Rocha Miranda
Dep. Olyntho Neto
Dep. Toinho Andrade
Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reunião às quintas-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Ricardo Ayres (Pres.)
Dep. Amália Santana (Vice-Pres.)
Dep. Rocha Miranda
Dep. Toinho Andrade
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Nilton Franco
Dep. Olyntho Neto
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reunião às quartas-feiras, às 18h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Wanderlei Barbosa (Pres.)
Dep. Nilton Franco (Vice-Pres.)
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Eduardo Siqueira Campos

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Rocha Miranda
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Valdez Castelo Branco
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reunião às quintas-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Rocha Miranda (Pres.)
Dep. Amélio Cayres (Vice-Pres.)
Dep. Toinho Andrade
Dep. Eduardo Siqueira Campos
Dep. Eduardo do Dertins

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eli Borges
Dep. Valdez Castelo Branco
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Amália Santana
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reunião às terças-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Valdez Castelo Branco (Pres.)
Dep. Luana Ribeiro (Vice-Pres.)
Dep. Eli Borges
Dep. Olyntho Neto
Dep. Amália Santana

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Nilton Franco
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Zé Roberto

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reunião às terças-feiras, às 16h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Nilton Franco (Pres.)
Dep. Olyntho Neto (Vice-Pres.)
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Zé Roberto

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Rocha Miranda
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Valdez Castelo Branco
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Eduardo do Dertins

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reunião às terças-feiras, às 18h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Ricardo Ayres (Pres.)
Dep. Eduardo do Dertins (Vice-Pres.)
Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Wanderlei Barbosa

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Olyntho Neto
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Zé Roberto
Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reunião às quartas-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amália Santana (Pres.)
Dep. Valdez C. Branco (Vice-Pres.)
Dep. Eli Borges
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Eduardo Siqueira Campos

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Nilton Franco
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Toinho Andrade
Dep. José Bonifácio
Dep. José Salomão

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reunião às quintas-feiras, às 14h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Vilmar de Oliveira (Pres.)
Dep. Rocha Miranda (Vice-Pres.)
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Toinho Andrade
Dep. Eduardo Siqueira Campos

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eli Borges
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Amélio Cayres

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

Ofício Gab/PGJ/Nº 035/2016

Palmas/TO, 2 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

OSIRES DAMASO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Assunto: Projeto de Lei anexo – competência do Colégio de Procuradores de Justiça e verba indenizatória de representação.

Senhor Presidente,

Nas 91ª e 97ª Sessões Extraordinária e Ordinária do E. Colégio de Procuradores de Justiça, foi aprovada, por unanimidade, alterações na Lei Complementar nº 51/2008, que institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Oportuno esclarecer que, embora aprovado pelo Colegiado, esta Instituição por equívoco não incluiu no projeto que originou a Lei Complementar nº 103/2016, a alteração dos artigos 131, inciso V e 135 e seu parágrafo único da Lei Complementar nº 51/2008, prejudicando sobremaneira os ocupantes dos cargos de Procurador-Geral de Justiça, Subprocurador Geral de Justiça, Corregedor-Geral e Ouvidor do Ministério Público, que recebem, além de outras vantagens, verba de representação.

Registre-se ainda que, as alterações legislativas propostas, por tratarem de despesa de pessoal, reclassificada para despesa de custeio, proporcionará uma redução de gastos de pessoal da ordem de R\$ 13,2mil/mês, permitindo uma folga no índice atual (1,83%).

Neste sentido, encaminhamos o Projeto de Lei, anexo, para apreciação e aprovação dessa distinta Casa de Leis.

Aproveitando o momento, apresento-lhe cumprimentos.

Clenan Renaut de Melo Pereira

Procurador Geral de Justiça

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/ 2016

Altera a Lei Complementar Estadual nº 51 que Institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º É acrescida a alínea “F”, ao inciso VIII, do art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, com a seguinte redação:

“Art. 20.....

VIII

f) em concurso de promoção ou remoção pelo critério de antiguidade ou merecimento.

Art. 2º O inciso V do art. 131 da Lei Complementar Estadual nº 51, de 2 de janeiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 131

V – verba indenizatória de representação do Ministério Público;”

Art. 3º O artigo 135 e seu Parágrafo Único da Lei Complementar nº 51, 2 de janeiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 135. Ao Procurador-Geral de Justiça e ao Corregedor-Geral do Ministério Público serão atribuídas verbas indenizatórias mensais de representação, equivalente a cinquenta e quarenta por cento do respectivo vencimento básico.

Parágrafo único. Ao Subprocurador Geral de Justiça e ao Ouvidor do Ministério Público serão atribuídas verbas indenizatórias mensais de representação, equivalente a trinta e vinte por cento do respectivo subsídio básico.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Palmas/TO, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2016, 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

Clenan Renaut de Melo Pereira

Procurador Geral de Justiça

PROJETO DE LEI Nº 205/2015

Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão da disciplina Introdução ao Estudo da Economia, na estrutura curricular no Ensino Médio da rede pública de ensino do Estado do Tocantins.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º Torna-se obrigatória a inclusão, na estrutura curricular da rede pública estadual de ensino do Estado do Tocantins, da disciplina Introdução ao Estudo da Economia.

Art. 2º A disciplina será, além de obrigatória, passível de reprovação aos alunos que não atingirem a nota mínima exigida.

Art. 3º O conteúdo programático da disciplina será estipulado pela Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.

Parágrafo Único. Deverão obrigatoriamente constar na disciplina objeto da presente Lei, noções de economia doméstica, empreendedorismo, economia do Estado e da União.

Art. 4º Caberá ao Estado a regulamentação desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias existentes, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando no semestre letivo seguinte.

JUSTIFICATIVA

Nosso País passa hoje por uma grave crise financeira, que, infelizmente, atinge também o Tocantins. São pais de família perdendo seus empregos, jovens sem oportunidades de ingressar no mercado de trabalho. Temos a obrigação de preparar os jovens tocaninenses para que eles possam enfrentar os momentos de adversidade e também prepará-los para crescer nos períodos de prosperidade.

A economia está presente em vários momentos de nossas vidas.

Um exemplo: se hoje a pessoa vai ao mercado, compra uma determinada cesta de produtos e paga R\$100,00, no mês seguinte, a pessoa ao repetir essa mesma aquisição, porém, paga R\$ 110,00. Logo, constata que houve aumento de preço de alguns itens. Chamamos a esse aumento de preço de inflação.

Outro exemplo: A pessoa vai em busca de um empréstimo e na parcela por um ano. Nesse empréstimo, estará embutido o risco que o Banco/financeira inclui, caso não haja pagamento da parcela. Esse valor adicional nada mais é do que os juros. Ou seja, mesmo a pessoa não estudando Economia, esta é por ela vivida ainda que a desconheça.

Incluir a disciplina de Economia no currículo escolar da rede pública do Tocantins é mister para que nossos estudantes deixem a escola e entrem no mercado de trabalho mais bem preparados.

Os jovens entre 18 e 25 anos representam quase 15% dos inscritos em órgãos de proteção ao crédito, como SPC e Serasa. Obtendo noções básicas de Economia, o estudante aprende e a dissemina, no meio familiar e social, criando um círculo virtuoso de atitudes que levem a uma economia saudável.

Ante o exposto, venho à presença dos nobres Pares solicitar a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2015.

JORGE FREDERICO

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 206/2015

Declara de Utilidade Pública Estadual a Colônia de Pescadores Z-12, do Município de Itaguatins-TO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Colônia de Pescadores Z-12, do município de Itaguatins-TO, localizada na Rua Deocleciano Amorim, nº 101 – Centro, Itaguatins-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Honrosamente submeto à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que objetiva declarar de Utilidade Pública Estadual a Colônia de Pescadores do Município de Itaguatins, Z-12, com sede e foro na cidade de Itaguatins-TO.

Trata-se de entidade sem fins lucrativos ou econômicos, fundada em 14 de abril de 2005, tendo como principal finalidade a representação e a defesa dos direitos e interesses socioeconômicos de seus associados, que fazem da pesca sua profissão ou meio principal de vida.

Considerando os objetivos desta Colônia na tutela e na propagação da filantropia e dos direitos sociais, é que conclamo aos ilustres Pares para o apoio à aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2015.

JOSÉ BONIFÁCIO

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 207/2015

Declara de Utilidade Pública Estadual a Colônia de Pescadores Z-15, do Município de Babaçulândia-TO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Colônia de Pescadores Z-15, do Município de Babaçulândia-TO, localizada na Rua VC, casa 08, lote 03, Conjunto Habitacional, Babaçulândia-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Honrosamente submeto à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que objetiva declarar de Utilidade Pública Estadual a Colônia de Pescadores do Município de Babaçulândia, Z-15, com sede e foro na cidade de Babaçulândia-TO.

Trata-se de entidade sem fins lucrativos ou econômicos, fundada em 13 de maio de 2004, tendo como principal finalidade a representação e a defesa dos direitos e interesses socioeconômicos de seus associados, que fazem da pesca sua profissão ou meio principal de vida.

Considerando os objetivos desta Colônia na tutela e na propagação da filantropia e dos direitos sociais, é que conclamo os ilustres Pares para o apoio à aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2015.

JOSÉ BONIFÁCIO

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 209/2016

Institui a política estadual de prevenção e tratamento dos transtornos associados ao consumo de álcool e outras drogas voltada para o atendimento a crianças, jovens e adolescentes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Esta Lei institui a política estadual de prevenção e tratamento dos transtornos associados ao consumo de álcool e outras drogas voltada para o atendimento a crianças, adolescentes e jovens e estabelece linhas de ações, metas e normas para a sua adequada aplicação.

Art. 2º Esta lei terá como finalidades:

I - preencher a lacuna assistencial nas políticas de saúde existentes no Estado para a questão da prevenção e tratamento dos transtornos associados ao consumo do álcool e de outras drogas por crianças, jovens e adolescentes;

II - intensificar, ampliar e diversificar as ações orientadas para prevenção, promoção da saúde, tratamento e redução dos riscos e danos associados ao consumo prejudicial de substâncias psicoativas;

III - construir respostas públicas intersetoriais eficazes, sensíveis à cultura e às peculiaridades da clínica de álcool e outras drogas;

IV - fortalecer a rede de atenção à saúde mental existente no

Estado do Tocantins, no tocante à dependência química;

V - garantir padrões éticos de dignidade, de não violência e de respeito a direitos de cidadania desse segmento social, de acordo com a Constituição Federal, e de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

VI - estabelecer como absoluta prioridade as diretrizes da Política do Ministério da Saúde para a Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas, bem como as diretrizes da Política Nacional de Promoção da Saúde, no que diz respeito à mortalidade em decorrência do uso abusivo de álcool e outras drogas e às ações preventivas ao consumo de álcool e outras drogas.

Art. 3º Esta lei reger-se-á pelos seguintes princípios:

I - respeito e garantia à dignidade de toda criança, adolescente e jovem;

II - direito das crianças, adolescentes e jovens a ter um espaço para se localizar e se referir na cidade, que lhe assegure privacidade como condição inerente à sua sobrevivência, existência e cidadania;

III - garantia de supressão, quer de todo e qualquer ato violento, quer de comprovação vexatória de necessidade;

IV - igualdade de acesso ao atendimento e aos serviços, programas e projetos, especialmente os referentes à saúde, sem discriminação de qualquer natureza;

V - subordinação da dinâmica do serviço à garantia da unidade familiar;

VI - direito das crianças, adolescentes e jovens, de restabelecer sua dignidade, autonomia, bem como sua convivência comunitária.

Art. 4º Na consecução de seus fins, esta Lei orientar-se-á pelos seguintes objetivos:

I - ampliação do acesso ao tratamento;

II - capacitação e articulação intra e intersetorial com a sociedade civil, com vistas às respectivas linhas de ações:

a) ampliação do acesso ao tratamento, expansão da rede de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS); ampliação dos leitos de atenção integral em saúde mental e do atendimento pela Rede de Urgência e Emergência; expansão das ações de saúde mental na atenção básica; articulação efetiva da rede de saúde com a rede de suporte social, prioritariamente para atendimento a crianças, jovens e adolescentes dependentes químicos;

b) expansão dos Centros de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPS), de modo a assegurar cobertura ambulatorial plena nos municípios prioritários, dando atenção especial ao atendimento a crianças, adolescentes e jovens;

c) implantação de leitos para desintoxicar dependentes químicos nos hospitais gerais;

d) estímulo ao fortalecimento do componente de saúde mental/álcool e outras drogas nas equipes de saúde da família e nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família, através da incorporação de profissional capacitado em álcool/drogas;

e) construção de mecanismos para implantação do acolhimento com classificação de risco a situações de álcool e outras drogas na Rede de Urgência e Emergência do Estado,

de acordo com a Organização Mundial de Saúde – OMS;

f) implantação/piloto de casas de referências/moradias assistidas e outras experiências de acolhimento transitório e terapias continuadas, específicas ao público atendido;

g) construção de mecanismos de atendimento psicossocial aos pais e familiares dos dependentes químicos;

h) fortalecimento da política de prevenção na Escola Tempo Integral;

i) abertura das escolas públicas nos finais de semana para atividades culturais e de lazer.

Art 5º Constitui parte das linhas de ação a capacitação implantada através das seguintes medidas:

I - realização de cursos de Especialização e atualização em saúde mental, com ênfase em álcool e drogas consumidos por crianças, jovens e adolescentes, para profissionais da atenção básica e Centros de Atenção Psicossocial – CAPS;

II - criação do Observatório Estadual sobre Álcool, Drogas e Dependência Química;

III - implantação da Rede de Pesquisa em Saúde Mental, voltada ao tema da dependência química em crianças, adolescentes e jovens;

IV - lançamento de publicações sobre álcool e outras drogas dirigidas a públicos diversificados; e

V - desenvolvimento de ações contínuas de monitoramento e avaliação das ações de atenção a dependentes químicos.

Art 6º As linhas de ação terão o apoio da sociedade civil, através de articulação intra e intersetorial, com a finalidade de:

I - implantação de ações culturais articuladas ao campo da saúde mental em consonância com o Programa Mais Cultura/Ministério da Cultura;

II - apoio a iniciativas de Geração de Renda e Inclusão Social pelo trabalho, para as crianças, adolescentes e jovens com transtornos mentais relacionadas ao uso de álcool e outras drogas e suas famílias;

III - incentivo e qualificação das ações de redução de danos na rede de atenção em dependência química, em articulação com a rede ampliada de saúde e proteção social;

IV - implantação de Casas de Referência (Pontos de Acolhimento e Integração Social) para crianças, adolescentes e jovens usuários de álcool e outras drogas, em articulação com as políticas de assistência social e direitos humanos;

V - fomento à criação de fóruns intersetoriais voltados para crianças, jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade;

VI - ampliação da rede de suporte social (instituições sociais e de acolhimento, casas de passagem, grupos de ajuda mútua e outras, como AA e NA);

VII - ampliação de ações em articulação com o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci.

Art 7º As linhas de ação para promoção dos direitos e inclusão social deverão contemplar as seguintes medidas:

I - processos educativos para prevenção do uso de álcool e

outras drogas para alunos do ensino básico;

II - sensibilização de gestores públicos da rede de atenção à saúde mental e dependência química para os direitos das crianças, adolescentes e jovens usuários de álcool e outras drogas;

III - articulação de ações com os Núcleos de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde;

IV - desenvolvimento prioritário de ações conjuntas previstas no componente da redução da morbimortalidade em decorrência do uso abusivo de álcool e outras drogas da Política Estadual de Promoção da Saúde;

V - criação de linhas de ação para promoção de atividades, esporte e lazer para as crianças, adolescentes e jovens e seus familiares;

VI - linhas de ação para atenção aos jovens em conflito de Lei.

Art. 8º O poder público poderá estabelecer que os serviços de atendimento direcionados às crianças, adolescentes e jovens serão operados diretamente por órgãos estaduais ou, indiretamente, por convênios com órgãos públicos de outras esferas de governo e/ou por contratos de prestação de serviços com organizações de assistência social da sociedade civil, sem fins lucrativos.

§ 1º Os contratos entre as organizações de assistência social da sociedade civil e o poder público municipal terão natureza complementar e caráter público na prestação de serviços para atendimento a crianças, jovens e adolescentes.

§ 2º A execução dos serviços de atendimento far-se-á em múltiplas formas de parceria entre o poder público e as organizações de assistência social da sociedade civil, com uso de áreas, equipamentos, instalações, serviços e pessoal, para otimização da política de atenção àquele segmento social.

Art. 9º Os serviços que venham a interagir com a política estadual para prevenção e tratamento dos transtornos ao consumo de drogas, voltada para o atendimento a crianças, adolescentes e jovens devem ser acompanhados pelo Conselho Estadual de Assistência Social e pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, de forma participativa, por um fórum criado para esse fim específico.

Art. 10 O fórum a que se refere o caput deste artigo será composto pelos seguintes órgãos públicos e entidades da sociedade civil:

I - órgãos públicos municipais envolvidos, direta ou indiretamente, com a problemática das crianças, jovens e adolescentes usuários de drogas;

II - órgãos públicos de outras esferas de governo, que executem serviços ou programas voltados para as crianças, jovens e adolescentes usuários de drogas;

III - entidades e organizações da sociedade civil que desenvolvam trabalhos sociais com esse segmento;

IV - universidades públicas e privadas, e

V - usuários dos serviços e programas.

Art. 11 Caberá às Secretarias de Estado da Saúde e da Cidadania e Ação Social monitorar e acompanhar em sua

esfera de atuação as ações desenvolvidas.

Art. 12 Compete às Secretarias Municipais de Saúde:

I - construir mecanismos de articulação intermunicipal e loco regional;

II - Apoiar técnica e financeiramente, no âmbito de sua competência e conforme pactuações estabelecidas, a ampliação dos serviços dos níveis hospitalar, ambulatorial e de atenção básica, integrantes ao Programa Saúde da Família.

III - monitorar, acompanhar e avaliar, em sua esfera de atuação, as ações desenvolvidas.

IV - identificar, na rede de saúde mental municipal, a necessidade de expansão das intervenções de saúde e intersetoriais direcionadas às crianças, jovens e adolescentes com transtornos associados ao consumo de álcool e outras drogas.

Art. 13 Entre as diretrizes da política de atendimento estão:

I - ratificação das diretrizes do SUS pela Lei Federal nº 10.216/01 e III Conferência Nacional de Saúde Mental;

II - aumentar os recursos no orçamento do Estado para fins específicos desta Lei;

III - integrar as ações do PEAD no âmbito do Estado do Tocantins. (Portaria do Ministério da Saúde, 1.190)

Art. 14 As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e outras fontes.

Art. 15 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O consumo de álcool e drogas constitui-se uma problemática mundial. A exclusão e a ausência de políticas específicas que marcaram a saúde pública brasileira demonstram a necessidade de reversão dos modelos assistenciais para contemplar as reais necessidades dos usuários que apresentam transtornos decorrentes do consumo de álcool e drogas. O desafio de formular uma política específica de prevenção, tratamento e reabilitação numa lógica que permita a singularidade e a reinserção social dos indivíduos tem sido tema dos diversos estudos nessa área, principalmente quando voltadas para atender a crianças, adolescentes e jovens do nosso Estado.

De acordo com o Ministério da Saúde (2007), até o ano de 2002, a saúde pública brasileira não vinha se ocupando devidamente com o grave problema da prevenção e tratamento dos transtornos associados ao consumo de álcool e outras drogas. Havia o predomínio de "alternativas de atenção" de caráter total, fechado, baseadas em práticas de natureza medicamentosa, disciplinar ou de cunho religioso-moral, reforçando o isolamento social e o estigma.

Somente a partir de 2003, o Ministério da Saúde formulou uma Política Nacional Específica para Álcool e Drogas, que assume o desafio de prevenir, tratar e reabilitar os usuários, segundo a Lei 10.216/01, marco legal da Reforma Psiquiátrica Brasileira. Os Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPSAD) passaram a ser considerados a principal estratégia de tratamento, bem como a estratégia de redução de danos; ambos tidos como ferramentas também nas ações de prevenção e promoção da saúde.

Esses dispositivos passaram a ser implantados, principalmente em grandes regiões metropolitanas com indicadores epidemiológicos relevantes, assim como várias experiências de manejo dos problemas de álcool e outras drogas na atenção básica, redes de suporte social,

estrutura de atendimento hospitalar de urgência e emergência, e rede hospitalar de retaguarda para esses usuários. Atualmente, existem aproximadamente 160 CAPSAD funcionando em todo o País, entretanto, essa rede ainda é insuficiente para atender à demanda cada vez mais crescente (Ministério da Saúde, 2007).

Assim, cuidou o presente projeto de lei de preencher essa grande lacuna assistencial nas políticas de saúde no Estado do Tocantins para com a questão da prevenção e tratamento dos transtornos associados ao consumo de álcool e outras drogas voltadas para as crianças, adolescentes e jovens, além de intensificar, ampliar e diversificar as ações para tal prevenção, fortalecendo também a rede de atenção a saúde mental já existente em nosso Estado.

Os objetivos do projeto foram divididos em linhas de ação dando atenção às seguintes premissas: Ampliação do acesso ao tratamento, através de expansão de rede de centros de atenção Psicossocial (CAPS), implantação de leitos para desintoxicar dependentes químicos nos hospitais gerais, fortalecimento da política de prevenção na escola tempo integral, capacitação para os profissionais da atenção básica e CAPS, implantação de ações culturais articuladas no campo da saúde mental entre outras.

Outro avanço será a criação do Observatório Estadual sobre álcool, drogas e dependência química e a implantação da rede de pesquisa em saúde mental, voltada para o tema da dependência química em crianças, adolescentes e jovens.

Assim, conto com o apoio dos nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2016.

WANDERLEI BARBOSA
Deputado Estadual

Atas das Comissões

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO **8ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA** **Ata da Trigésima Primeira Reunião Extraordinária** **16 de dezembro de 2015**

Às doze horas e sete minutos do dia dezesseis de dezembro de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Eduardo Siqueira Campos, Valdemar Júnior e Zé Roberto. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Nilton Franco e Wanderlei Barbosa. O Senhor Presidente, Deputado Valdemar Júnior, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que foram lidas e aprovadas pelos Membros presentes. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias e foram nomeados relatores os Senhores Deputados: Eduardo Siqueira Campos, Processos números 448/2014 e 561/2015; Nilton Franco, Processos números 550/2015, 552/2015 e 562/2015; Valdemar Júnior, Processo número 563/2105; e Zé Roberto, Processos números 548/2015, 551/2015, 565/2015, 566/2015 e 567/2015. Na Devolução de Matérias, foram devolvidos os Processos números: 287/2015, 436/2015, 513/2015, 543/2015, Deputado Valdemar Júnior; 359/2015, 527/2015, Deputado Zé Roberto, que também devolveu os Processos números 530/2015 e 533/2015, relatados pelo Senhor Deputado Nilton Franco; e 420/2015, Deputado Eduardo Siqueira Campos. Na Ordem do Dia, após leitura, deliberação e aprovação dos pareceres dos respectivos relatores, os Processos números 287/2015, 527/2015, 530/2015, 533/2015 e 543/2015 foram

encaminhados ao Plenário; os Processos números 359/2015 e 420/2015 foram encaminhados ao Arquivo; o Processo número 436/2015 foi encaminhado à Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Turismo; e o Processo número 513/2015 foi encaminhado à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Conjunta para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO **8ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA** **Ata da Trigésima Segunda Reunião Extraordinária** **16 de dezembro de 2015**

Às quatorze horas e quinze minutos do dia dezesseis de dezembro de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Eduardo Siqueira Campos, Nilton Franco, Valdemar Júnior e Zé Roberto. Estava ausente o Senhor Deputado Wanderlei Barbosa. O Senhor Presidente, Deputado Valdemar Júnior, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, com a aquiescência dos Membros presentes, foi transferida para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente e Distribuição de Matérias, o Senhor Presidente suspendeu a Reunião por até cinco minutos, tendo sido reaberta às quatorze horas e vinte e cinco minutos. Na Devolução de Matérias, foram devolvidos os Processos números: 505/2015 e 519/2015, Deputado Nilton Franco; 448/2014 e 309/2015, Deputado Eduardo Siqueira Campos e 548/2015, Deputado Zé Roberto. Na Ordem do Dia, após leitura, deliberação e aprovação dos pareceres dos respectivos relatores, os Processos números 448/2014, 505/2015, 519/2015 e 548/2015 foram encaminhados ao Plenário; e o Processo número 309/2015 foi encaminhado ao Arquivo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO **8ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA** **Ata da Trigésima Terceira Reunião Extraordinária** **16 de dezembro de 2015**

Às dezessete horas e dez minutos do dia dezesseis de dezembro de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Eduardo Siqueira Campos, Valdemar Júnior e Zé Roberto. Estavam ausentes os Senhores Deputados Nilton Franco e Wanderlei Barbosa. O Senhor Presidente, Deputado Valdemar Júnior, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, com a aquiescência dos Membros presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias e o Senhor Deputado Zé Roberto devolveu o Processo número 565/2015 com emenda supressiva. Na Ordem do Dia, após leitura e deliberação do parecer do relator, o Processo número 565/2015 foi aprovado com a emenda supressiva apresentada pelo Relator e encaminhado à Comissão de Finanças, Tributação e Controle ou à Comissão Conjunta de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público e Finanças, Tributação e Controle, que primeiro se reunir. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Zé Roberto**, retroativo a 1º de janeiro de 2016:

- 1) **Messimar Manoel de Souza** - Assessor Legislativo de Gabinete de Líder Bloco Parlamentar/Partido Político;
- 2) **Fernanda Gomes Ferreira** - Assessor Parlamentar de Gabinete de Líder Bloco Parlamentar/Partido Político;
- 3) **Luana Bezerra Montelo** - Assistente de Gabinete de Líder Bloco Parlamentar/Partido Político.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de janeiro de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Gilvandi José de Azevedo** do cargo em comissão Auxiliar de Gabinete de Liderança de Bloco/Partido Político, do Gabinete do Deputado **Zé Roberto**, retroativo a 1º de janeiro de 2016.

Art. 2º NOMEÁ-LO, para o cargo em comissão de Assessor Legislativo de Gabinete de Liderança de Bloco/Partido Político, da mesma lotação, retroativo a 1º de janeiro de 2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de janeiro de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Zé Roberto**,

retroativo a 1º de janeiro de 2016:

- 1) Valdemar Avila Ferreira - Assessor de Comunicação;
- 2) José Ferreira Lopes - AP-12;
- 3) Fernanda Gomes Brito - AP-01;
- 4) Julio Cesar Ramos Brasil - AP-01;
- 5) Franciane Carneiro de Souza - AP-01;
- 6) Mauricio dos Santos Alves - AP-01;
- 7) Lilian Abreu de Souza - AP-01;
- 8) Alexsandro Sousa Santos - AP-01;
- 9) Welton Moreira Borges - Chefe de Gabinete de Deputado;
- 10) Adelmário Alves dos Santos Jorge - Assessor Parlamentar de Gabinete de Líder de Bloco Parlamentar e/ou Partido Político;
- 11) Aline Campos Lopes - Assistente de Gabinete de Líder de Bloco Parlamentar e/ou Partido Político;
- 12) Raimundo Silva de Oliveira - Auxiliar de Gabinete de Líder de Bloco Parlamentar e/ou Partido Político.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de janeiro de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 004/2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Zé Roberto**, retroativo a 1º de janeiro de 2016:

- 1) Adriana Lecia Terto Xavier - AP-16;
- 2) Alcilene Sales Pontes Conceição - AP-16;
- 3) Ana Cristina Rocha Gomes Oliveira - AP-16;
- 4) Angela de Freitas Barbosa - AP-16;
- 5) Cirlene Francisco Alves Moreira - AP-16;
- 6) Darcilon Bispo de Oliveira Moraes - AP-16;
- 7) David Novais Silva - AP-16;
- 8) Diessica Dias dos Santos - AP-16;
- 9) Djalma Sousa Santos - AP-16;
- 10) Evaldo Silva de Almeida - AP-16;
- 11) Fábio Gonçalves Pelizari - AP-16;
- 12) Geraldo Barbosa Gonçalves - AP-16;
- 13) Helton Rocha de Queirois - AP-16;
- 14) Herlany Oliveira de Castro - AP-16;
- 15) Iracema Carvalho dos Santos Alves - AP-16;
- 16) Irenilde Moreira Gomes - AP-16;
- 17) Isaias Dias Piagem - AP-16;
- 18) Jacó dos Santos Nascimento - AP-16.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de janeiro de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 005/2016

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Zé Roberto**, retroativo a 1º de janeiro de 2016:

- 1) Kaio Wisney Souza Pereira - AP-16;
- 2) Katiucia Freitas de Sousa - AP-16;
- 3) Linduarte Almeida da Silva - AP-16;
- 4) Maria da Silva Valadares - AP-16;
- 5) Maria Divina da Silva Costa - AP-16;
- 6) Maria do Carmo de Carvalho - AP-16;
- 7) Maria Elza Alves da Silva - AP-16;
- 8) Marina Carvalho da Silva - AP-16;
- 9) Naiara da Silva Barbosa - AP-16;
- 10) Orlando Costa dos Santos - AP-16;
- 11) Raysa Luara Alves Teixeira - AP-16;
- 12) Revinalva Francisco Alves - AP-16;
- 13) Sideivan Neres Tavares da Silva - AP-16;
- 14) Wandro Joabe Freitas de Sousa - AP-16;
- 15) Werica Batista da Conceição Palmeira - AP-16;
- 16) Wilton Carlos de Carvalho Galindo - AP-16;
- 17) Yures Barbosa do Nascimento Junior - AP-16.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de janeiro de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 006/2016

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Danilo de Sousa Lima**, do cargo em comissão de Auxiliar Legislativo das Comissões Permanentes, do Gabinete do Deputado **Amélio Cayres**, retroativo a 1º de janeiro de 2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de janeiro de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 007/2016

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Marcus dos Santos Vieira**, para o cargo em comissão de Auxiliar Legislativo das Comissões Permanentes, no Gabinete do Deputado **Amélio Cayres**, retroativo a 1º de janeiro de 2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de janeiro de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 008/2016

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Amélio Cayres**, retroativo a 1º de janeiro de 2016:

- 1) Marcio Roberto Miranda dos Santos - AP-03;
- 2) Francisco Pereira - AP-06;
- 3) Roseli de Souza Almeida - AP-06;
- 4) Sandra Aparecida de Medeiros - AP-06;
- 5) Geovanni Wirgílio Santos Silva - AP-10;
- 6) Jaqueline Setuba Silva Hirano - AP-10;
- 7) Iran Araújo Lima - AP-11;
- 8) Cassia Rejane Cayres Teixeira - AP-12;
- 9) Maria das Dores Sousa Queiroz - AP-12;
- 10) Osvaldo Alves de Araújo - AP-12;
- 11) Salvilina Alves Barros - AP-12;
- 12) Sheila Dayana Oliveira Sá - AP-12;
- 13) Valdy Dias da Silva - AP-12;
- 14) Guilherme Wirgílio Santos Silva - AP-13;
- 15) Hugo Vinicius Martins de Freitas Lopes - AP-14;
- 16) José Almir Brito Teixeira - AP-14;
- 17) Lucas Antônio Martins de Freitas Lopes - AP-14;
- 18) Edineide de Jesus Pereira - AP-15;
- 19) Elisângela Alves da Silva Sousa - AP-15;
- 20) Geniza Ribeiro da Silva - AP-15.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de janeiro de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 009/2016

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Amélio Cayres**, retroativo a 1º de janeiro de 2016:

- 1) Heeveline Keully Lopes de Souza - AP-15;
- 2) Ivanildo Alves Muniz - AP-15;
- 3) Jacqueline Alves da Silva Lima - AP-15;
- 4) Lilyene Bessa da Cruz - AP-15;
- 5) Maria da Costa Mota - AP-15;
- 6) Maria do Bonfim Chagas Oliveira - AP-15;
- 7) Maria Margareth Gomes Brito - AP-15;
- 8) Valdecy Ferreira dos Santos - AP-15;
- 9) Wagner Camelo Souza Lima - AP-15;
- 10) Almenir Andrade Setuba Silva - AP-16;
- 11) Ana Lucia Pereira Soares - AP-16;
- 12) Andrea Aires Costa Negreiros - AP-16;
- 13) Antônia Vanuzia Araújo Chaves - AP-16;
- 14) Antônio Nascimento Lino de Araújo - AP-16;
- 15) Camila Pereira Araujo - AP-16;
- 16) Dhyones Leal Teixeira - AP-16;
- 17) Elikeya Pereira Cabral - AP-16;
- 18) Francisco das Chagas Carvalho - AP-16;
- 19) Francisco Delmiro Sousa - AP-16;
- 20) Gabriel Nogueira Alencar - AP-16.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de janeiro de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 010/2016

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Amélio Cayres**, retroativo a 1º de janeiro de 2016:

- 1) Gillaynny Marjorie Duarte Borba - AP-16;
- 2) Jonh Fagner da Silva Amorim - AP-16;
- 3) Juliana Andreia Paixão Santos - AP-16;
- 4) Karine Alves de Alencar - AP-16;
- 5) Lindomar da Silva Santos - AP-16;
- 6) Luciano Cruz da Silva - AP-16;
- 7) Luís Hernandes de Carvalho - AP-16;
- 8) Marcos Vinicius Conceição Leite - AP-16;

- 9) Monalisa Alencar Moraes Gomes - AP-16;
- 10) Osvando José da Cruz - AP-16;
- 11) Pedro Leonardo de Araújo Filho - AP-16;
- 12) Rosilene Pereira Bezerra - AP-16;
- 13) Silvinha da Silva Leão Moreira - AP-16;
- 14) Solange Maria Castro Araújo Queiroz - AP-16;
- 15) Suelene Cardoso Marinho - AP-16;
- 16) Tatiana Maia Silva - AP-16;
- 17) Virginia Maria Alves Teixeira - AP-16;
- 18) Zario de Castro Brito - AP-16;
- 19) Irisfran de Sousa Pereira - Chefe de Gabinete de Deputado.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de janeiro de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Paulo Mourão**, retroativo a 1º de janeiro de 2016:

- 1) Elaine Araruna de Sousa - AP-02;
- 2) Juceni Castro dos Santos Povoá - AP-02;
- 3) Danieli Ferreira Cordeiro Melo - AP-03;
- 4) Terciany Ribeiro Lima - AP-03;
- 5) Fernando Sardinha Soares - AP-07;
- 6) Paulo Afonso da Silva Soares - AP-07;
- 7) José Francisco Pereira Silva - AP-09;
- 8) José Jacinto Filho - AP-10;
- 9) Paulo Marcos Mendes Mota - AP-10;
- 10) Hilma Abadia da Silva - AP-11;
- 11) Magda Selma Aristides de Oliveira Moura - AP-12;
- 12) Manoel Aires Manduca Neto - AP-12;
- 13) Olga Raiza Pereira Borges - AP-12;
- 14) Adriano Lima de Moraes - AP-13;
- 15) Andre de Assis Pereira - AP-13;
- 16) Antonio Gonçalves de Sousa - AP-13;
- 17) Fernanda Fonseca Ferreira - AP-13;
- 18) Hercy Batista Almeida - AP-13;
- 19) Jacinto Justino da Silva - AP-13;
- 20) Julio Cesar Martins - AP-13;
- 21) Maria Jose Cardoso Ribeiro Fernandes - AP-13;
- 22) Valdilene Monteiro Rosa - AP-13;
- 23) Conceição Ferreira Pinto - AP-14.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de janeiro de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 012/2016

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Paulo Mourão**, retroativo a 1º de janeiro de 2016:

- 1) Francisca Ferreira Lima de Oliveira - AP-14;
- 2) José Alves da Costa - AP-14;
- 3) Kamila Fonseca Barros - AP-14;
- 4) Ilton Ribeiro de Oliveira - AP-15;
- 5) José Agapito Xavier Rodrigues - AP-15;
- 6) Antônio Paulo Alves Carmo Santos - AP-16;
- 7) Carlos Eduardo Bulhões Pereira - AP-16;
- 8) Edmilson Batista de Carvalho - AP-16;
- 9) Eduardo Ramires Alves de Sousa - AP-16;
- 10) Francisco de Assis Alves Carneiro - AP-16;
- 11) Geralda Melo de Farias - AP-16;
- 12) José Evani Soares de Melo - AP-16;
- 13) Josimar Ferreira Ribeiro - AP-16;
- 14) Luciano Fernandes Pereira - AP-16;
- 15) Maria Denize Ribeiro de Freitas - AP-16;
- 16) Maria Helena Rodrigues Lopes - AP-16;
- 17) Mariana de Sousa Melo - AP-16;
- 18) Nesle Maria Barbosa Pacini Sepúlveda - AP-16;
- 19) Roberto Luiz Brito Souza - AP-16;
- 20) Sandro Alex Cardoso de Oliveira - AP-16;
- 21) Walber Alves Macedo - AP-16;
- 22) Wallison Breno Alves dos Reis - AP-16;
- 23) Márcia Donizett Rodrigues - Chefe de Gabinete de Deputado.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de janeiro de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 013/2016

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Marcilon Batista de Carvalho**, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete das Comissões Permanentes, do Gabinete da Deputada **Amália Santana**, retroativo a 1º de janeiro de 2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de janeiro de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 014/2016

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Whanderson Alves Rocha**, para o cargo em comissão de Assistente de Gabinete das Comissões Permanentes, no Gabinete da Deputada **Amália Santana**, retroativo a 1º de janeiro de 2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de janeiro de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 015/2016

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete da Deputada **Amália Santana**, retroativo a 1º de janeiro de 2016:

- 1) Herlan Torres Campos - AP-03;
- 2) Adimar da Silva Ramos - AP-08;
- 3) Andrey Felipe de Carvalho Pinheiro - AP-08;
- 4) Maria Sonete Rodrigues Moreira - AP-08;
- 5) Paloma Eduardo da Silva - AP-08;
- 6) Cleonice Soares Ramos Rocha - AP-12;
- 7) Marlene Marra da Silva - AP-12;
- 8) Mirian Nascimento Moreira Cunha - AP-12;
- 9) Sandra Alves Firmino - AP-12;
- 10) Roselina Goncalves de Oliveira - AP-13;
- 11) Antônio Junqueira Filho - AP-14;
- 12) Cleginaldo Francisco Ponce - AP-14;
- 13) Adailde dos Santos - AP-15;
- 14) Daniela Fernanda Pereira - AP-15;
- 15) Eduardo Jeronimo Ribeiro - AP-15;
- 16) Eudes Diniz da Silva - AP-15;
- 17) Gessyara dos Santos Silva - AP-15;
- 18) João Evangelista de Melo Pinheiro - AP-15;
- 19) Julio Lima Ramos - AP-15;
- 20) Lucas Fernando Pereira - AP-15;
- 21) Tatiane Pereira Rocha - AP-15;
- 22) Wanessa Sousa Barbosa de Moraes - AP-15.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de janeiro de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 016/2016

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete da Deputada **Amália Santana**, retroativo a 1º de janeiro de 2016:

- 1) Airton Carlos da Silva - AP-16;
- 2) Alceu Alves da Silva Junior - AP-16;
- 3) Aline dos Santos Barros - AP-16;
- 4) Ana Paula de Oliveira Rezende - AP-16;
- 5) Antônio Edson Silva Campos - AP-16;
- 6) Aparecida Tiago de Almeida - AP-16;
- 7) Benicio Antônio Chaim - AP-16;
- 8) Breno Gomes Bezerra - AP-16;
- 9) Celia Mendonca Barbosa - AP-16;
- 10) Claudimar Pereira da Luz - AP-16;
- 11) Claudomir Neves Moreira - AP-16;
- 12) Cleudson Neves Moreira - AP-16;
- 13) Conceição Graciara Oliveira Marques - AP-16;
- 14) Daniella Mhonike Moreira - AP-16;
- 15) Diego Soares Ferreira - AP-16;
- 16) Edinara Barros Campos - AP-16;
- 17) Elion Carvalho Junior - AP-16;
- 18) Fabrizio Soares Souza - AP-16;
- 19) Francisco Carlos Dias - AP-16;
- 20) Giovana Neves da Cruz - AP-16.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de janeiro de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 017/2016

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete da Deputada **Amália Santana**, retroativo a 1º de janeiro de 2016:

- 1) Hudson de Lima Aleixes - AP-16;
- 2) Izabel Cristina Carvalho da Silva - AP-16;
- 3) João Francisco Coelho - AP-16;
- 4) Lázara Viane Pereira de Macedo - AP-16;
- 5) Marcia Ribeiro Gomes - AP-16;
- 6) Maria Abadia de Oliveira Araújo - AP-16;
- 7) Nubia Gomes Macedo - AP-16;
- 8) Osana Sousa Mendes - AP-16;
- 9) Osmarly Silva Rafael - AP-16;
- 10) Renata Almeida Cunha - AP-16;
- 11) Roberto Cavalcante Reis - AP-16;

- 12) Rogeria Soares dos Santos - AP-16;
- 13) Romário Antônio da Silva - AP-16;
- 14) Samara Osilia Azevedo de Paula - AP-16;
- 15) Sidney Alves de Sousa - AP-16;
- 16) Silvania Miranda de Souza Cardoso - AP-16;
- 17) Thatiany Martins Coelho - AP-16;
- 18) Vinicius Oliveira de Sousa - AP-16;
- 19) Walquiria de Fatima Maior de Oliveira Castro - AP-16;
- 20) Dunalves Ulisses Pedroza Souza - Chefe de Gabinete de Deputado.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de janeiro de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 018/2016

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Denise Fernandes Alves** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete da Deputada **Amália Santana**, retroativo a 1º de janeiro de 2016.

Art. 2º NOMEÁ-LA, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, da mesma lotação, retroativo a 1º de janeiro de 2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de janeiro de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 019/2016

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Leonice Melquíades de Souza** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-17, do Gabinete do Deputado **Wanderley Barbosa**, retroativo a 1º de janeiro de 2016.

Art. 2º NOMEÁ-LA, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, da mesma lotação, retroativo a 1º de janeiro de 2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de janeiro de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 020/2016

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Wanderley Barbosa**, retroativo a 1º de janeiro de 2016:

- 1) Alyne de Sousa Lima - AP-11;
- 2) Amaury Pereira da Silva - AP-11;
- 3) Antônio Teixeira Campos - AP-11;
- 4) Eulênise Pinto da Silva - AP-11;
- 5) Izamberto Ferreira de Oliveira - AP-11;
- 6) Jailma Capistrano de Azevedo - AP-11;
- 7) Leila Barros Maracaípe - AP-11;
- 8) Lucimar Ribeiro dos Santos - AP-11;
- 9) Tiago da Silva Costa - AP-11
- 10) Domingos Rodrigues Damaceno - AP-12;
- 11) Mayra Dias Carvalho - AP-12;
- 12) Vailton Rodrigues de Oliveira - AP-12
- 13) Valquiria Sousa dos Reis - AP-12;
- 14) Anizio Moura Filho - AP-13;
- 15) Diomar Gomes Barros - AP-13;
- 16) Romildo Krause - AP-14;
- 17) Wilson Roberto Alves da Silva - AP-13;
- 18) Alinne Galvão Pereira - AP-15;
- 19) Elivânia Francisca Rodrigues Vilas Boas - AP-15;
- 20) Kesia Anne Lise Ramalho Tertuliano - AP-15;
- 21) Leci Nolasco da Silva Costa - AP-15.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de janeiro de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 021/2016

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Wanderley Barbosa**, retroativo a 1º de janeiro de 2016:

- 1) Edmilson Alves de Souza – AP-16;
- 2) Elizângela Silva Santos – AP-16;
- 3) Ivan Dias Barbosa – AP-16;
- 4) José Roseno Carvalho – AP-16;
- 5) Nilton Pereira Cardoso – AP-16;
- 6) Perques Leonel Batista – AP-16;
- 7) Pedro Lima Santos – AP-16;

- 8) Orlando Batista Soares – AP-16;
- 9) Valdileia Gomes da Silva – AP-16;
- 10) Edivaldo Barbosa da Silva – AP-16;
- 11) Filadelfo de Souza – AP-16;
- 12) Hezio Bezerra do Nascimento – AP-16;
- 13) Hyonara Barbosa Pereira Cavalcante – AP-16;
- 14) José Ribamar Santana de Sousa – AP-16;
- 15) Lucas Coelho dos Santos – AP-16;
- 16) Ronita da Costa Cardoso – AP-16;
- 17) Sheilane Alves de Carvalho da Silva – AP-16;
- 18) Acionília Moreira Gomes de Souza – AP-16;
- 19) Amanda Elily Negre Guimarães – AP-16;
- 20) Ana Flavia Alves Silveira Monteiro – AP-16.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de janeiro de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 022/2016

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Wanderley Barbosa**, retroativo a 1º de janeiro de 2016:

- 1) Belarmina Almeida Lopes – AP-16;
- 2) Daise Barbosa de Paulo – AP-16;
- 3) Davi Aparecido Alencar de Souza – AP-16;
- 4) Domingas Araujo de Castro Luz – AP-16;
- 5) Edvam Carmo Coelho – AP-16;
- 6) Eva Delfino Tranqueira – AP-16;
- 7) Evelves Carneiro Sa – AP-16;
- 8) Flavia Gomes Pacheco Macena Soares – AP-16;
- 9) Jefferson de Oliveira Nunes – AP-16;
- 10) Jordana Faustino Franco – AP-16;
- 11) Kaio Roberto Ribeiro de Carvalho – AP-16;
- 12) Katia Maria Negrizoli Costa – AP-16;
- 13) Kelmy Resplandes de Moraes – AP-16;
- 14) Maria Soares da Cunha – AP-16;
- 15) Matheus França Ribeiro – AP-16;
- 16) Rosilane Pereira Patrocínio – AP-16;
- 17) Rubens de Jesus Uchoa – AP-16;
- 18) Valdete Soares de Castro Gusmão – AP-16;
- 19) Zenilde de Souza Miranda – AP-16;
- 20) Zorivan Monteiro de Castro Soares – AP-16;
- 21) Marcos Martins Camilo - Chefe de Gabinete de Deputado.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de janeiro de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Maria Sônia Magalhães**, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Deputado, no Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**, retroativo a 1º de janeiro de 2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de janeiro de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 025/2016

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**, retroativo a 1º de janeiro de 2016:

- 1) João Paulo Ribeiro Filho - Assessor de Comunicação;
- 2) Pedro Júlio Pinto da Silva - AP-03;
- 3) Paulo Celso Teixeira Mourão - AP-04;
- 4) Jaciara Pereira dos Santos Costa - AP-07;
- 5) Lenir Martins Teixeira da Silva - AP-07;
- 6) Valter Ferreira Santana - AP-10;
- 7) Fagner Vieira Lima - AP-12;
- 8) Djane Quintiliano Ledux - AP-13;
- 9) Rafaela Silva de Abreu - AP-13;
- 10) Cleidon Lustosa - AP-14;
- 11) Neuton Barbosa Santos - AP-15;
- 12) Adriana Rodrigues da Silva - AP-16;
- 13) Aldilene Soares Barros - AP-16;
- 14) Ana Coelho de Oliveira - AP-16;
- 15) André Marcial Souza - AP-16;
- 16) Andreia da Conceição Melo - AP-16;
- 17) Antoniel Teixeira Medrado - AP-16;
- 18) Antônio Carlos Alencar - AP-16;
- 19) Antônio Lima da Luz - AP-16;
- 20) Antônio Rodrigues Fernandes dos Santos - AP-16;

21) Beatriz Rosa de Medeiros Neta Beckman - AP-16.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de janeiro de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 026/2016

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**, retroativo a 1º de janeiro de 2016:

- 1) Carolina dos Reis Araújo – AP-16;
- 2) Celia Martins Pacheco – AP-16;
- 3) Claudia Neves de Souza – AP-16;
- 4) Dalvino Reis – AP-16;
- 5) Edvando Cassio Arouca – AP-16;
- 6) Eldir Queiroz Lyra – AP-16;
- 7) Elena Gomes Fonseca – AP-16;
- 8) Ester Coelho da Silva – AP-16;
- 9) Euzébia Padilha – AP-16;
- 10) Felixvane Oliveira Santos – AP-16;
- 11) Fernanda Manduca Araújo – AP-16;
- 12) Fernanda Viana de Souza – AP-16;
- 13) Francisca Rufina dos Santos – AP-16;
- 14) Francisley Jose Paula – AP-16;
- 15) Gabriel Martins Rodrigues – AP-16;
- 16) Hikaro Thalles Alves Batista – AP-16;
- 17) Janes Clayton Pinto Ferreira – AP-16;
- 18) João de Paula Inácio – AP-16;
- 19) Jonilson Barbosa Costa – AP-16;
- 20) José Magalhaes de Lima – AP-16;
- 21) Karita Martins de Melo – AP-16;
- 22) Lana Krys Ferreira Gomes da Cruz – AP-16;
- 23) Lélío Roberto Costa Moreno – AP-16;
- 24) Luceni Marciana de Oliveira – AP-16.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de janeiro de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 027/2016

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**, retroativo a 1º de janeiro de 2016:

- 1) Luzinete Ribeiro Oliveira Dias - AP-16;
- 2) Maiones Ferreira de Freitas - AP-16;
- 3) Maria das Dores Silva - AP-16;
- 4) Maria Edilza Lima da Silva - AP-16;
- 5) Maria Eurípedes Bortoluzzi - AP-16;
- 6) Maria Moura de Lima - AP-16;
- 7) Maria Santina Pinto da Costa - AP-16;
- 8) Neiby Kessia Ribeiro Abreu - AP-16;
- 9) Nubia Regina Lucena Ramos - AP-16;
- 10) Oselina Monteiro da Silva - AP-16;
- 11) Patricio Monteiro Borges - AP-16;
- 12) Paulo Henrique Silva Santana - AP-16;
- 13) Pio Ribeiro Netto - AP-16;
- 14) Rainelton Aires Pires - AP-16;
- 15) Selvina Martins Teixeira - AP-16;
- 16) Tassio Vinicius Miranda Rocha - AP-16;
- 17) Vithoria Oliveira Rodrigues - AP-16.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de janeiro de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 028/2016

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **José Pereira de Sousa**, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete das Comissões Permanentes, do Gabinete do Deputado **Eli Borges**, retroativo a 1º de janeiro de 2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de janeiro de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 029/2016

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão,

os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Eli Borges**, retroativo a 1º de janeiro de 2016:

- 1) Hermes Antônio Moreira Soares - AP-02;
- 2) Maria Aparecida Arruda Farias - AP-02;
- 3) João Rodrigues de Moura - AP-04;
- 4) Brenna Freira Silva - AP-06;
- 5) José de Arimatéia da Silva - AP-06;
- 6) Marciongly Neres da Silva - AP-06;
- 7) Ronan Dorneles de Sousa - AP-06;
- 8) Viliene Marinho Ferreira Lima - AP-07;
- 9) Luanna Carneiro Tavares Teles - AP-08;
- 10) José Humberto Marquez Pereira - AP-11;
- 11) Ioneide da Silva Lira Albuquerque Costa - AP-13;
- 12) Wenyson Barbosa Nascimento - AP-13;
- 13) Alfredo Barbosa Pimentel - AP-15;
- 14) Maria da Conceição Mendes Cavalcante Lago - AP-15;
- 15) Milton Gomes da Silva Filho - AP-15;
- 16) Zenilton Campos da Silva - AP-15;
- 17) Adair de Assunção Basto - AP-16;
- 18) Antônio Edson Gomes dos Santos - AP-16;
- 19) Antônio Reis Oliveira da Silva - AP-16;
- 20) Aurélio Holanda Saraiva - AP-16.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de janeiro de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 030/2016

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Eli Borges**, retroativo a 1º de janeiro de 2016:

- 1) Cleber Pereira Porto - AP-16;
- 2) Cleidiana da Silva Brasil Klagenberg - AP-16;
- 3) Cleudes Gomes Rocha - AP-16;
- 4) Dabila Lourrayne Rodrigues de Melo - AP-16;
- 5) Daniel Silva Queiroz - AP-16;
- 6) Eliane Pereira Rodrigues - AP-16;
- 7) Eliete Medeiros Sampaio - AP-16;
- 8) Evaldo da Silva Franca - AP-16;
- 9) Genilta Lima da Silva Cruz - AP-16;
- 10) Jerusa Borges Trindade - AP-16;
- 11) Gledson Euler Fernandes da Silva - AP-16;
- 12) Iamar Ferreira Rezende - AP-16;
- 13) Ismael Neto Soares da Luz - AP-16;
- 14) Jady Camila Fernandes Silva - AP-16;
- 15) Jorsilene Francelino dos Santos Silva - AP-16;
- 16) José dos Santos Fonseca Borges - AP-16;
- 17) José Profírio Seixas - AP-16;
- 18) Jocelline Borges Santos - AP-16;
- 19) Klezio Lopes Vasconcelos - AP-16.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de janeiro de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DEPUTADOS DA 8ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Cleiton Cardoso (PSL)

Eduardo do Dertins (PPS)

Eduardo Siqueira Campos (PTB)

Elenil da Penha (PMDB)

Eli Borges (PROS)

Jorge Frederico (SD)

José Bonifácio (PR)

José Salomão (PT) Suplente

Júnior Evangelista (PRTB)

Luana Ribeiro (PR)

Mauro Carlesse (PTB)

Nilton Franco (PMDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Osires Damaso (DEM)

Paulo Mourão (PT) Licenciado

Ricardo Ayres (PSB)

Rocha Miranda (PMDB)

Toinho Andrade PSD

Valdemar Júnior (PSD)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vilmar de Oliveira (SD)

Wanderlei Barbosa (SD)

Zé Roberto (PT)